

**PARECER EM CONJUNTO DSA COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

PARECER Nº 003/2026

Projeto em análise: Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026

Autor: Tiago de Medeiros Almeida, chefe do Poder Executivo Municipal de Parelhas/RN

Matéria: Dispõe sobre a incorporação no orçamento do exercício de 2026 crédito adicional especial, e dá outras providências.

I. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026, com indicação das respectivas fontes de recursos.

A matéria foi submetida à análise conjunta das Comissões permanentes competentes.

II. ANÁLISE DO PROJETO

No exame dos aspectos constitucionais e legais, verifica-se que a iniciativa é legítima, a matéria é de competência do Poder Executivo Municipal e o projeto atende às exigências legais e regimentais, não apresentando vícios formais ou materiais.

No tocante ao mérito orçamentário e financeiro, o crédito adicional proposto encontra respaldo no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, com indicação clara das fontes de recursos, preservando a compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA, bem como o equilíbrio das contas públicas municipais.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões, reunidas em parecer conjunto, opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026.

Sala das reuniões das Comissões, em 19 de janeiro de 2026.

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente da CCLRF

**Magleize Cristina de Lima Campelo
Oliveira**
Relatora da CCLRF

Ildécio de Oliveira
Membro da CCLRF

Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira
Presidente da COFF

Vera Lúcia de Souza Lima
Relatora da COFF

Zenilda Salústio de C. M. Bezerra
Membro da COFF